

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto à Força Aérea Brasileira, em especial como Diretor do Museu Aeroespacial e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1533/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

### PARECER

**DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1534/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTE SENHOR MAJOR BRIGADEIRO DO AR FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA.**

Autoria: Deputados ALANA PASSOS, ANDRÉ CECILIANO, MARCELO DINO, PAULA TRINGUELÉ E SAMUEL MALAFIA.

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em exame, de autoria dos nobres Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafia e Paula Tringuelê pretendem conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Major Brigadeiro do Ar Fernando César da Costa e Silva Braga.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 22 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Major Brigadeiro do Ar Fernando César da Costa e Silva Braga.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto ao Comando da Aeronáutica e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1534/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

### PARECER

**DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1535/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTE SENHOR CORONEL GUARACY SILVA DIAS - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO DA VILA MILITAR DE DEODORO - RJ.**

Autoria: Deputados ALANA PASSOS, ANDRÉ CECILIANO, MARCELO DINO, PAULA TRINGUELÉ E SAMUEL MALAFIA.

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em exame, de autoria dos nobres Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafia e Paula Tringuelê pretendem conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Coronel Guaracy Silva Dias - Relações Institucionais do Comando da 1ª Divisão de Exército da Vila Militar de Deodoro - RJ.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 22 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

#### II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Coronel Guaracy Silva Dias - Relações Institucionais do Comando da 1ª Divisão de Exército da Vila Militar de Deodoro - RJ.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto ao Exército Brasileiro e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1535/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

### PARECER

**DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1537 CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA POST MORTEM À EX-ATLETA, MARIA ISABEL BARROSO SALGADO ALENCAR (ISABEL DO VÔLEI).**

Autoria: Deputado MAX LEMOS

Relator: Deputado MARCIO CANELLA

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1537/2022, de autoria do nobre Deputado Max Lemos, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma post mortem à Ilmo. Sra. Maria Isabel Barroso Salgado Alencar, ex-atleta do vôlei feminino brasileiro, falecida em 16 de novembro do corrente ano.

#### II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o relevante currículo e trabalhos desenvolvidos pela homenageada em favor do esporte em nosso Estado, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1537/2022.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1537/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

### PARECER

**DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1538/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA PARA NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Autoria: Deputado FILIPPE POUBEL

Relator: Deputado MARCIO CANELLA

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1538/2022, de autoria do nobre Deputado Philippe Poubel, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Nikolas Ferreira de Oliveira.

#### II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o relevante currículo e serviços prestados pelo homenageado em favor de nosso Estado junt à Polícia Militar, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1538/2022.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1538/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

### PARECER

**DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1539/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA PARA MÁRIO LUIS FRIAS.**

Autoria: Deputado FILIPPE POUBEL

Relator: Deputado MARCIO CANELLA

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1539/2022, de autoria do nobre Deputado Philippe Poubel, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Mário Luis Frias.

#### II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o relevante currículo e serviços prestados pelo homenageado em favor do nosso Estado como ator, cantor, apresentador de televisão e agente político, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1539/2022.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1539/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

### PARECER

**DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1540/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA PARA ALAN SOUTO BLAS.**

Autoria: Deputado FILIPPE POUBEL

Relator: Deputado MARCIO CANELLA

### (FAVORÁVEL)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1540/2022, de autoria do nobre Deputado Philippe Poubel, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Alan Souto Blas.

#### II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o relevante currículo e serviços prestados pelo homenageado em favor do nosso Estado como empresário, empreendedor e ex-policial militar, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1540/2022.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1540/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

### III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1540/2022.

</